DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 872 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1748 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), ARIANE APARECIDA ALVES RG. N° 40.297.039-1 SSP/SP e do CPF N° 351.120.118-74 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II 1º A 5º ANO EDUC. FÍSICA para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1749 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 26/05/2014 a 25/05/2019 ao Funcionário (a), DENISE DE OLIVEIRA SILVA RG. N° 40.297.201-6 SSP/SP e do CPF N° 368.373.138-94 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1750 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/11/2006 a 31/10/2011 ao Funcionário (a), ELISAMA MAZZUCCA FERNANDES IUNES RG. N° 15.408.371-9 SSP/SP e do CPF N° 062.302.558-20 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 1751 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2011 a 30/11/2016 ao Funcionário (a), ERIKA RENATA PENAROTI CARDOSO RG. N° 26.647.553-X SSP/SP e do CPF N° 278.125.038-44 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1752 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2011 a 30/11/2016 ao Funcionário (a), SILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA RG. N° 21.634.964-3 SSP/SP e do CPF N° 152.097.598-81 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1753 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2006 a 30/11/2011 ao Funcionário (a), SUELI DE OLIVEIRA RG. N° 20.275.377-3 SSP/SP e do CPF N° 128.382.608-98 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1754 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/02/2008 a 06/02/2013 ao Funcionário (a), VALERIA PONTES SANCHES RG. N° 19.334.093-8 SSP/SP e do CPF N° 070.557.398-29 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1755 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/02/2013 a 24/02/2018 ao Funcionário (a), VIVIANE MENDES DE CAMPOS NASSIF RG. N° 26.376.358-4 SSP/SP e do CPF N° 263.980.578-99 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1756 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 18/02/2013 a 17/02/2018 ao Funcionário (a), ZILDA DE CASSIA ROSA NUNES RG. N° 14.192.707-0 SSP/SP e do CPF N° 034.429.648-22 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO – INGLÊS para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1757 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS RG.N° 44.849.139-4 SSP/SP inscrito no CPF. N° 363.522.738-23 para serem gozadas a partir de 08/12/2021 a 22/12/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1758 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ELIANA APARECIDA DE MELO RG.N° 22.068.948-9 SSP/SP inscrito no CPF. N° 124.890.878-35 para serem gozadas a partir de 13/12/2021 a 22/12/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1759 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), SANDRO RICARDO ALVES RG.N° 28.939.203-2 SSP/SP inscrito no CPF. N° 307.633.528-61 para serem gozadas a partir de 13/12/2021 a 27/12/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1760 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), CLODINÉIA APARECIDA DE SOUZA RG.N° 41.085.682-4 SSP/SP inscrito no CPF. N° 333.856.238-12 para serem gozadas a partir de 13/12/2021 a 01/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), DAIANE APARECIDA DA SILVA RG.N° 45.155.580-6 SSP/SP inscrito no CPF. N° 332.196.428-70 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 08/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 1762 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), DANIELA BURATTO DA SILVA MOREIRA RG.N° 17.854.179-5 SSP/SP inscrito no CPF. N° 251.103.128-00 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 29/12/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1763 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ELIANA ALVES RG.N° 23.178.741-8 SSP/SP inscrito no CPF. N° 121.766.928-02 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 03/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1764 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), SOLANGE APARECIDA ANTONIO DE SOUZA RG.N° 27.412.928-0 SSP/SP inscrito no CPF. N° 284.081.038-73 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 03/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1765 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ RG.N° 41.623.591-8 SSP/SP inscrito no CPF. N° 345.152.098-25 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 08/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 1766 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), LEONEL RODRIGUES DA SILVA RG.N° 9.086.145 SSP/SP inscrito no CPF. N° 021.664.328-75 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 08/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1767 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), CLARA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA RG.N° 16.933.364 SSP/SP inscrito no CPF. N° 080.697.638-17 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 08/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1768 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), INES GABRIEL RG.N° 20.354.472 SSP/SP inscrito no CPF. N° 109.253.308-76 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 03/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1769 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), LUCIANA APARECIDA PRIMANI RG.N° 23.180.371-0 SSP/SP inscrito no CPF. N° 181.568.698-77 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 08/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 1770 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), LUCIANA AMENDOLA RG.N° 12.953.207-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 070.457.308-37 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 03/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1771 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), PAULO SÉRGIO RIBEIRO RG.N° 22.074.646-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 181.568.798-30 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 18/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1772 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA RG.N° 47.567.771-7 SSP/SP inscrito no CPF. N° 348.501.518-09 para serem gozadas a partir de 20/12/2021 a 18/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1773 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), MARILI DE FATIMA GUERSONI RG.N° 40.296.932-7 SSP/SP inscrito no CPF. N° 332.220.468-59 para serem gozadas a partir de 21/12/2021 a 30/12/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 1774 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ALINE CRISTINA LUBKE DE OLIVEIRA RG.N° 41.174.944-4 SSP/SP inscrito no CPF. N° 348.214.318-82 para serem gozadas a partir de 27/12/2021 a 15/01/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO